



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 032/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.

O Vereador **JOSE ERIVALDO TAVARES DE MORAES**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para as seguintes providências: **Que o Executivo Municipal envide esforços para que seja feito o devido fechamento da Quadra de Esporte da Escola Felinto Damião, bem como os cômodos localizados na área da quadra.**

Justificativa:

Tendo em vista que algumas pessoas estão utilizando os cômodos para o consumo de drogas, tornando assim um local perigoso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 17 de Março de 2017.


JOSE ERIVALDO TAVARES DE MORAES
Vereador

